



17/10/2020

Número: **0801034-21.2020.8.15.0571**

Classe: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Órgão julgador: **Vara Única de Pedras de Fogo**

Última distribuição : **17/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Delegacia de Comarca de Pedras de Fogo (AUTORIDADE)			
ITALANANDES SILVA PEREIRA (FLAGRANTEADO)			
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (FLAGRANTEADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35578 931	17/10/2020 08:03	IPL.Pedras de Fogo.indc.Alisson e Italamandes.14 da Lei 10.826.2003_optimize	Documento de Comprovação



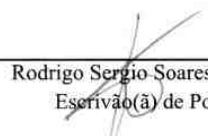
ANO: 2020

Nº REGISTRO: _____ / _____

LIVRO Nº: 12020

Procedimento Policial Nº: 00041.05.2020.1.06.106


Hugo Helder Porto Barreto
Delegado(a) de Polícia Civil


Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes
Escrivão(a) de Polícia Civil

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): Alisson Rodrigues dos Santos, Italanandes Silva Pereira

VÍTIMA(S):

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 14 da Lei 10.826/2003 (Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido)

AUTUAÇÃO

Aos 17 de outubro de 2020, nesta cidade de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba e na Delegacia de Comarca de Pedras de Fogo, em Cartório Policial, AUTUO o presente Auto de Prisão em Flagrante Delito e demais peças que adiante se seguem e, para constar, LAVRO este Termo. Eu, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão(a) de Polícia, o digitei e subscrevo.

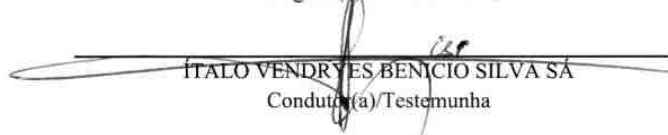




AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
Nº00041.05.2020.1.06.106

À(s) 02:43 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(*) Hugo Helder Porto Barreto, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A)/TESTEMUNHA** a seguir qualificado(a): **Ítalo Vendryes Benicio Silva Sá**, CPF nº 007.675.384-04, identidade funcional nº 20118, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, cor/raça parda, profissão Policial Militar, escolaridade Ensino superior completo, cargo CAPITÃO, matrícula 523.351-8, filho(a) de Maria Ilma da Silva Sá e Valdeci Benicio de Sá, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 05/08/1987 (33 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Lotado Na Força Regional do Cprm da Pm/pb, tendo como ponto de referência Força Regional, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 32421-611. Aos costumes nada disse. Compromissado(a) na forma da lei e advertido(a) das penas culminadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE**: QUE o DECLARANTE diz que é Policial Militar, e hoje estava realizando diligências na Cidade de Pedras de Fogos, quando abordou um veículo, onde se encontravam-se 05 (CINCO) ocupantes, onde a sua guarnição ao realizarem uma busca naquele veículos, encontraram DUAS (02) ARMAS DE FOGO, onde uma (01) estava guardada no porta luva do veículo, e a segunda estava no salão na parte da frente do passageiro; QUE naquele momento apreendeu ambas as armas, bem como, todos os ocupantes e encamiaram para a Delegacia Plantonista Cidade de Alhandra/PB, para que fossem tomadas as medidas cabíveis.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo condutor(a) e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ÍTALO VENDRYES BENICIO SILVA SÁ
Condutor(a)/Testemunha


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106





03

Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a inquirir a **TESTEMUNHA Antoniêr Átila Silva Genuíno Batista**, CPF nº 065.097.944-38, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, cor/raça parda, profissão Militar, filho(a) de Edileusa Silva Batista e Francisco Genuíno Batista, natural de Bayeux/PB, nascido(a) em 16/01/1986 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Sizenado Costa, nº S/N, bairro Roger, tendo como ponto de referência Parque Arruda Câmara, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98806-0086. Aos costumes nada disse. Compromissado(a) na forma da lei e advertido(a) das penas culminadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e sendo inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE QUE** o DECLARANTE diz que também é Policial Militar, e hoje estava na guarnição, onde deparou-se na Cidade de Pedras de Fogos, com um veículo, o qual estavam com CINCO ocupantes, fizeram uma abordagem de rotina no referido veículo, e na abordagem, encontraram DUAS (02) ARMAS DE FOGO, onde uma (01) estava guardada no porta luva do veículo, e a segunda estava no salão na parte da frente do passageiro; QUE naquela ocasião, perguntou quem seria os donos daquelas armas, porém, todos os ocupantes, negaram ser proprietários dessas ARMAS; QUE diante de todos os fatos, apreendeu ambas as armas, bem como, todos os ocupantes e encamiaram para a Delegacia Plantonista Cidade de Alhandra/PB, para que fossem tomadas as medidas cabíveis.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pela testemunha e por mim, Escrivão de


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ANTONIÊR ÁTILA SILVA GENUÍNO BATISTA
Testemunha


RODRIGO SÉRGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106





TERMO DE DECLARAÇÕES
José Fernando Bastista dos Santos

À(s) 03:14 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª) Hugo Helder Porto Barreto, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE**, a seguir qualificado(a): **José Fernando Bastista dos Santos**, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Policial Militar, escolaridade Ensino fundamental completo, filho(a) de Maria da Conceição Oliveira Santos e Nelson Batista dos Santos, natural de Itambe/PE, nascido(a) em 28/12/1969 (50 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua. Manoel Gomes da Silva, nº 433-A, complemento Casa, bairro Centro, tendo como ponto de referência Prox. Colegio Getulio Guedes, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato (81) 99476-0996. Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE**: QUE o DECLARANTE diz que, na data de hoje, acompanhava as pessoas que estava no interior do veículo JEEP RENAGAGE, de placas RFK-5A37; QUE o DECLARANTE diz que, estava no interior do veículo, as pessoas conhecidas por ITALA, EDIVALDO, PETRUCIO e ORLANDO; QUE o DECLARANTE diz que, nas imediações do SÍTIO UNA, foram abordado por polícias militares, que fizeram uma revista e encontraram no interior do veículo, DUAS (02) ARMAS DE FOGO, no salão do carro, sendo uma delas uma (01) PISTOLA, e um (01) REVOLVE .38; QUE o DECLARANTE diz que, se apresentou como POLICIAL que é, no entanto se apresentaram como proprietários das ARMAS, as pessoas de ITALA NANES, e ALISSON; QUE forma todos para Delegacia prestarem esclarecimentos. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) declarante e por mim, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


JOSÉ FERNANDO BASTISTA DOS SANTOS
Declarante


RODRIGO SÉRGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





05

Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a qualificar e interrogar o(a) **CONDUZIDO(A) Italanandes Silva Pereira**, CPF nº 071.883.194-21, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, cor/raça parda, profissão Manicure, escolaridade Ensino fundamental completo, filho(a) de Gilvanda Maria da Silva Pereria e Ivani Jose Pereira, natural de Pedras de Fogo/PB, nascido(a) em 07/07/1987 (33 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua. Manoel Guia de Pontes, nº 247, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Prox. Ao Lava Jato do Coco, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato (81) 99168-7051, o(a) qual cientificado(a) dos seus direitos e garantias constitucionais insertos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, entre eles, o de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. Ciente das acusações que lhe são atribuídas, nos termos do artigo 187 do CPP, interrogado(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE:** QUE a INTERROGADA diz que, na noite de hoje, se deslocava pelas proximidades de UNA de SÃO JOSÉ, no veículo JEEP RENAGAGE de placas RFK 5A37, e no interior do veículo também estavam, as pessoas de EDVALDO, ORLANDO, PETRUCIO e o POLICIAL FERNANDO; QUE a INTERROGADA diz que, foram ideceptados por policias militares, e após uma revista encontraram UM (01) REVOLVE cali. 38, de marca TAURUS, e numeração J1349658, com SEIS (06) MUNIÇÕES, que confirma se de sua proprietada, mas que foi localizado no salão do veículo; QUE a INTERROGADA alega que estava portanto a referida Arma, porque tem sofrido ameaças e que também a região estar bastante perigosa, com muitos assaltos, principalmente na zona rural; QUE também foi encontrada uma (01) PISTOLA 9mm, a qual tem como proprietario o senhor ALISSON.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) conduzido(a) e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ITALANANDES SILVA PEREIRA
Conduzido(a)


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

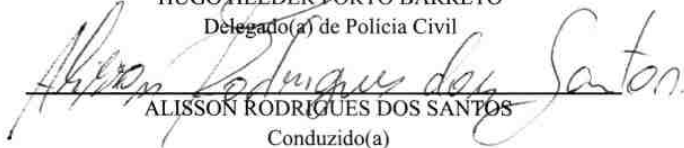
Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106





Em seguida, passou o(a) mesmo(a) Delegado(a) de Polícia Civil a qualificar e interrogar o(a) **CONDUZIDO(A) Alisson Rodrigues dos Santos**, CPF nº 090.775.634-40, nacionalidade brasileira, estado civil união estável, identidade de gênero masculino, cor/raça parda, profissão Empresário, escolaridade Ensino médio completo, filho(a) de Maria de Fatima Rodrigues dos Santos e Jose Ferreira dos Santos, natural de Ferreiros/PE, nascido(a) em 01/03/1981 (39 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua. Severino Borges, nº 53, bairro Centro, tendo como ponto de referência Prox. Ao Lado do Escritorio de Contabilidade, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato (81) 99519-2035, o(a) qual cientificado(a) dos seus direitos e garantias constitucionais insertos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, entre eles, o de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas. Ciente das acusações que lhe são atribuídas, nos termos do artigo 187 do CPP, interrogado(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE:** QUE na noite de ontem tinha esquivado sua ARMA no interior do veículo JEEP RENAGAGE, RFK 5A37, cujo o veículo foi abordado por policiais militares, que os passageiros ao serem conduzidos para a Delegacia foram questionados pelos policiais militares, e relataram que a ARMA era de sua propriedade, sendo contactado via telefone, e se apresentou na Delegacia; QUE confirma ser o proprietario da ARMA, e apresenta documentos que lhe garante a posse, no entanto reconhece que não tem o porte da referida ARMA, que é uma (01) PISTOLA TAURUS, 9 mm, de numeração ABJ878494, municiado por TREZE (03) MUNICÕES INTACTAS.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) conduzido(a) e por mim, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS
Conduzido(a)


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Alhandra



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

07
/

Por não haver mais oitivas a serem procedidas, determinou o(a) Delegado(a) de Polícia Civil, que fosse encerrado o presente Auto de Prisão em Flagrante, que por mim, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão de Polícia Civil foi digitado.



HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil



RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106





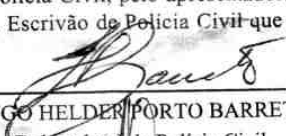
AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

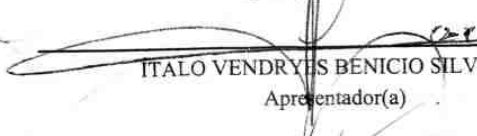
À(s) 02:53 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(a) Hugo Helder Porto Barreto, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu o(a) **APRESENTADOR(A) Ítalo Vendryes Benício Silva Sá**, CPF nº 007.675.384-04, identidade funcional nº 20118, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Policial Militar, cargo CAPITÃO, matrícula 523.351-8, filho(a) de Maria Ilma da Silva Sá e Valdeci Benício de Sá, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 05/08/1987 (33 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) na Lotado Na Força Regional do Cprm da Pm/pb, tendo como ponto de referência Força Regional, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 32421-611, o qual apresentou ao(a) Delegado(a) de Polícia Civil, o(s) seguinte(s) objeto(s):

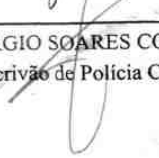
- **Arma de Fogo**, marca TAURUS, tipo de arma Pistola, modelo G2C, calibre 9 MM, numeração ABJ878494;
- **Arma de Fogo**, marca TAURUS, tipo de arma Revolver, calibre .38, acabamento FUSCO, numeração J1349658, comprimento do cano CURTO;
- **Munição**, calibre 9 MM, quantidade 03 (TRÊS), características gerais: Intactas;
- **Munição**, calibre .38, quantidade 06 (SEIS);

Local da ocorrência: bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Nd, na cidade de Pedras de Fogo/PB, referente ao procedimento Nº 00041.05.2020.1.06.106.

Sendo relevante(s) à instrução do feito, determinou o(a) Delegado(a) de Polícia Civil a imediata apreensão do(s) objeto(s) acima descrito(s). Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo apresentador(a), pelo(a) testemunha(s) e por mim, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ÍTALO VENDRYES BENÍCIO SILVA SÁ
Apresentador(a)


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





GOVERNO
DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº _____

Nº CIOP/COPOM: _____

UOp/SUOp

Data da Ocorrência

16/10/20

Hora

22 h 30 min.

Endereço da Ocorrência (Rua, Bairro, Cidade e Nº)

SITIO UNA

Ponto de Referência

APÓS A IGREJA

Natureza da Ocorrência

POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO

Código da Ocorrência

Comandante da Guarnição (Nome, Posto/Grad. e Matrícula)

CAP ITAU - 523 351-8

Prefixo da Viatura

7863

Motorista (Nome, Grad. e Matrícula)

SD ATILA S25-670

Patrulheiro 01 (Nome, Grad. e Matrícula)

SD IVAN - 529 058-9

Patrulheiro 02 (Nome, Grad. e Matrícula)

Nome Completo do Solicitante

A SOCIEDADE

Número(s) do(s) Telefone(s) do Solicitante(s)

() ()

Endereço Completo do Solicitante (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

Acusado(s)

Nome Completo

EDIVALDO IDALINO DA SILVA

Data de Nascimento (d/m/a)

Nome Completo da Genitora

IRANETE MOREIRA DA SILVA

Nº RG/Órgão Expedidor

3240 275-2

Nº CPF

068 286 009-27

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

A SANTO ANTONIO, 176, BAIRRO SANTO ANTONIO - PEDRAS DE FOGO

Nº CNH

Ponto de Referência

Profissão Declarada

Informações Biométricas

Cor da Pele:

Altura Estimada:

Cor dos Cabelos:

Cor dos Olhos:

Compleição Física: () Normal () Magro () Gordo

Marca(s) Característica(s) (Assinalar)

() Tatuagem () Cicatriz () Sinal de Nascimento () Outros

Alcunha

(Descrever Marca Característica)

Nome Completo

Data de Nascimento (d/m/a)

Nome Completo da Genitora

Nº RG/Órgão Expedidor

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

Nº CNH

Ponto de Referência

Profissão Declarada

Informações Biométricas

Cor da Pele:

Altura Estimada:

Cor dos Cabelos:

Cor dos Olhos:

Compleição Física: () Normal () Magro () Gordo

Marca(s) Característica(s) (Assinalar)

() Tatuagem () Cicatriz () Sinal de Nascimento () Outros

Alcunha

(Descrever Marca Característica)

Vítima(s)

Nome Completo

Data de Nascimento (d/m/a)

Nome Completo da Genitora

Nº RG/Órgão Expedidor

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

Nº CNH

Ponto de Referência

Nº Telefone (s)

Profissão Declarada

Nome Completo

Data de Nascimento (d/m/a)

Nome Completo da Genitora

Nº RG/Órgão Expedidor

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

Nº CNH

Ponto de Referência

Nº Telefone (s)

Profissão Declarada

Testemunha(s)

Nome Completo

Data de Nascimento (d/m/a)

Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)

() ()

Nº RG/Órgão Expedidor

Nº CPF

Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade e UF)

Nº CNH

Ponto de Referência

Profissão Declarada

Nome Completo

Data de Nascimento (d/m/a)

Número(s) do(s) Telefone(s) da Testemunha(s)

() ()

Nº RG/Órgão Expedidor

Nº CPF

Ponto de Referência

Profissão Declarada



Assinado eletronicamente por: HUGO HELDER PORTO BARRETO - 17/10/2020 08:02:27

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101708022675700000033987051

Número do documento: 20101708022675700000033987051

Num. 35578931 - Pág. 9

Arma(s) de Fogo Apreendida(s)					
Tipo: <u>PISTOLA</u>	Marca: <u>TAURUS</u>	Calibre: <u>9MM</u>	Acabamento: <u>FOSCO</u>	Nº Série: <u>ABJ 878494</u>	Dimensão Cano: <u>(G2C)</u>
Tipo: <u>REVOLVER</u>	Marca: <u>TAURUS</u>	Calibre: <u>038</u>	Acabamento: <u>J1349658</u>	Nº Série: <u></u>	Dimensão Cano: <u></u>
Cartucho(s) Apreendido(s)					
Quantidade: <u>13 MUNIÇÕES</u>	Calibre: <u>9MM (INTACTAS)</u>	Tipo: <u></u>			
Quantidade: <u>06 MUNIÇÕES</u>	Calibre: <u>038 (INTACTAS)</u>	Tipo: <u></u>			
Outro(s) Objeto(s) Apreendido(s)					
(Tipo, Marca, Modelo, nº de série, Cor e etc.)					
Relato da Ocorrência					
AO REALIZAR RONDAS NO SÍTIO UNA, FOI ABORDADO UM VEÍCULO SAVERO NO QUAL O CONDUTOR INFORMOU QUE NO REFERIDO SÍTIO HAVIA UM RENEGADE TRAI-IZ DO COM INDIVÍDUOS ARMADOS. COM ISSO, FORAM REALIZADAS DILIGÊNCIAS NA LOCALIDADE, ONDE EM DADO MOMENTO FOI ABORDADO ALGUNS VEÍCULOS DO MESMO TIPO PRETADO EM COMBOIO. APÓS BUSCA MINUCIOSA EM UM DOS VEÍCULOS FORAM ENCONTRADAS DUAS ARMAS DE FOGO SENDO UM REVOLVER DO PORTA LUVAS E UMA PISTOLA NO SAÍDO DO CARRO NO BANCO DO PASSAGEIRO. O VEÍCULO NO QUAL FORAM ENCONTRADOS SE TRATA DE UM JEEP RENEGADE BRANCO DE PLACA RFK5A37 NO QUAL ESTAVAM O CONDUTOR EDIVALDO IDELINO DOS QUATRO PASSAGEIROS, ORLANDO TEODORO FERREIRA GOMES DE CPF 636.312.371-20, PETRUCIO MENDES DE ARAÚJO DE CPF 052.046.214.90, ITALANANDES SILVA PEREIRA DE CPF. 071.893-194-21 E O JOSE FERNANDO BATISTA DOS SANTOS COM RG MILITAR 15963. TODOS OS ENVOLVIDOS (OCUPANTES DO VEÍCULO) JUNTAMENTE COM AS ARMAS APREENHIDAS FORAM APRESENTADAS AO DELEGADO PLANTONISTA NA CIDADE DE ALHANDRA. JÁ NA DELEGACIA SE APRESENTOU O SR. ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS COMO PROPRIETÁRIO DA PISTOLA G2C, COM O REGISTRO DA MESMA E A SRA- ITALANANDES SE DISSSE DONA DO REVOLVER.					
Auto de Resistência a Prisão					
No exercício legal de minha função policial, abordei e dei voz de prisão ao acusado _____, por ter encontrado o mesmo em flagrante delito de crime e/ou contravenção penal de _____ e, porque o infrator não obedecesse, antes resistisse à prisão, apesar das advertências que lhe fiz, foi necessário uso da força moderada e progressiva, empregando para isso que resultou em _____ do _____.					
Para constar, lavro o presente Auto de Resistência à Prisão, que assino com a(s) Testemunha(s) _____ e _____.					
Condutor: _____					
1ª Testemunha _____ 2ª Testemunha _____					
Recebi às <u>02</u> h <u>34</u> min., de <u>17/10/2020</u>, o(s) Acusado(s), arma(s) e/ou objeto(s) descritos neste documento.					
Nome: <u>HUGO HELDER P. BARRETO</u> Matrícula: <u>157310-1</u> Assinatura <u>[Assinatura]</u>					



11
6

2ª VIA DA NOTA DE CULPA

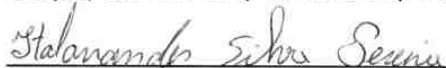
O Del. Pol. **HUGO HELDER PORTO BARRETO**, Delegado da **Delegacia Plantonista**, da cidade de **Alhandra**, Estado da Paraíba, faz saber a **ITALANANDES SILVA PEREIRA**, que se acha preso e está sendo indiciado por prática de delito previsto pelo(s) artigo(s) **14 da lei 10.826/2003**, por ter sido lavrado respectivo Auto de Prisão em Flagrante, onde depuseram como seus acusadores: o condutor **ITALO VENDRYES BENICIO SILVA**, e as testemunhas **ITALO VENDRYES BENICIO SILVA SÁ** e . Para sua ciência, mandou dar-lhe a Presente Nota de Culpa, eu, **RODRIGO SÉRGIO S. C. LOPES**, Escrivão de Polícia Civil que a digitei.

PEDRAS DE FOGO/PB, **17** de **SETEMBRO** de **2020**



HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado de Polícia Civil

Eu, **ITALANANDES SILVA PEREIRA**, recebi a presente Nota de Culpa, no dia **17**, às **04:03**, horas.



12
6

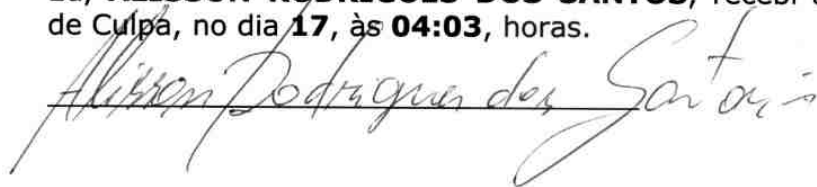
2ª VIA DA NOTA DE CULPA

O Del. Pol. **HUGO HELDER PORTO BARRETO**, Delegado da **Delegacia Plantonista**, da cidade de **Alhandra**, Estado da Paraíba, faz saber a **ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS**, que se acha preso e está sendo indiciado por prática de delito previsto pelo(s) artigo(s) **14 da lei 10.826/2003**, por ter sido lavrado respectivo Auto de Prisão em Flagrante, onde depuseram como seus acusadores: o condutor **ITALO VENDRYES BENICIO SILVA**, e as testemunhas **ITALO VENDRYES BENICIO SILVA SÁ** e . Para sua ciência, mandou dar-lhe a Presente Nota de Culpa, eu, **RODRIGO SÉRGIO S. C. LOPES**, Escrivão de Polícia Civil que a digitei.

PEDRAS DE FOGO/PB, **17** de **SETEMBRO** de **2020**


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado de Polícia Civil

Eu, **ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS**, recebi a presente Nota de Culpa, no dia **17**, às **04:03**, horas.







TERMO DE FIANÇA
Alisson Rodrigues dos Santos

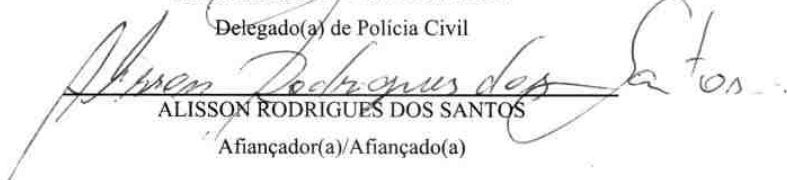
À(s) 03:52 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(a) Hugo Helder Porto Barreto, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, presente o(a) afiançador(a)/afiançado **Alisson Rodrigues dos Santos**, CPF nº 090.775.634-40, residente e domiciliado(a) no(a) Rua. Severino Borges, 53, bairro Centro, tendo como ponto de referência: Prox. Ao Lado do Escritório de Contabilidade, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato: (81) 99519-2035, que por meio da Guia de Recolhimento DARF Nº 3020963246, efetuou o recolhimento da fiança de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente ao valor em que foi arbitrada pela Autoridade Policial na forma da Lei, em razão do qual foi preso e Autuado em Flagrante, nesta Delegacia, na data de 17/10/2020. Em seguida, assumiu o(a) afiançado(a) as obrigações vinculadas à fiança, em consonância com o que dispõem os Arts. 327 e 328 do CPP.

"Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

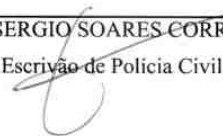
Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebraimento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado."


HUGO HELDER PORTO BARRETO

Delegado(a) de Polícia Civil


ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS

Afiançador(a)/Afiançado(a)


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES

Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DIAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00			FICHA DO CONTRIBUINTE		
	17 - Especificação da Receita FIANCA CRIME			18 - Reservado	19 - Número de 3020963246	01 02 2051-6 03 - Receita 9002
20 - Nome da Firma ou Razão Social ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS				04 - Tipo 3 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 090.775.634-40		
21 - Endereço R 15 DE NOVENBRO, 49, CASA				06 - Referência 10/2020 07 - Data de Vencimento 30/10/2020		
22 - Bairro CENTRO				08 - Documento DELEGACIA DE PEDRAS DE		
23 - CEP 55920-000				09 - Parcela		
24 - Município ITAMBE				10 - Valor Principal R\$1.000,00		
25 - Informações Complementares PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL SA NÃO RECEBER APOS 30/10/2020 QUE FOI PRESO EM FLAGRANTE, NA DATA DE 17/10/2020, NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO.				11 - Juros / SELIC R\$0,00		
26 - Valor por Extensão UM MIL REAIS				12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora R\$0,00		
27 - Autenticação Mecânica				13 - Multa por Infração R\$0,00		
				14 - Honorários R\$0,00		
				15 - TOTAL A RECOLHER R\$1.000,00		
				28 - Data de Emissão 17/10/2020		
				29 - Matrícula		

85680000010-6 00000201203-7 04302096324-5 69002000000-4



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DIAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00			FICHA DO ESTADO/CAIXA		
	17 - Especificação da Receita FIANCA CRIME			18 - Reservado	19 - Número de 3020963246	01 02 2051-6 03 - Receita 9002
20 - Nome da Firma ou Razão Social ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS				04 - Tipo 3 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 090.775.634-40		
21 - Endereço R 15 DE NOVENBRO, 49, CASA				06 - Referência 10/2020 07 - Data de Vencimento 30/10/2020		
22 - Bairro CENTRO				08 - Documento DELEGACIA DE PEDRAS DE		
23 - CEP 55920-000				09 - Parcela		
24 - Município ITAMBE				10 - Valor Principal R\$1.000,00		
25 - Informações Complementares PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL SA NÃO RECEBER APOS 30/10/2020 QUE FOI PRESO EM FLAGRANTE, NA DATA DE 17/10/2020, NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO.				11 - Juros / SELIC R\$0,00		
26 - Valor por Extensão UM MIL REAIS				12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora R\$0,00		
27 - Autenticação Mecânica				13 - Multa por Infração R\$0,00		
				14 - Honorários R\$0,00		
				15 - TOTAL A RECOLHER R\$1.000,00		
				28 - Data de Emissão 17/10/2020		
				29 - Matrícula		

85680000010-6 00000201203-7 04302096324-5 69002000000-4





TERMO DE FIANÇA
Italanandes Silva Pereira

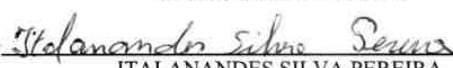
À(s) 03:52 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(a) Hugo Helder Porto Barreto, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia Civil, ao final assinado, presente o(a) afiançador(a)/afiançado **Italanandes Silva Pereira**, CPF nº 071.883.194-21, residente e domiciliado(a) no(a) Rua. Manoel Guia de Pontes, 247, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência: Prox. Ao Lava Jato do Coco, na cidade de Pedras de Fogo/PB, telefone(s) para contato: (81) 99168-7051, que por meio da Guia de Recolhimento DARF Nº 3020963236, efetuou o recolhimento da fiança de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente ao valor em que foi arbitrada pela Autoridade Policial na forma da Lei, em razão do qual foi preso e Autuado em Flagrante, nesta Delegacia, na data de 17/10/2020. Em seguida, assumiu o(a) afiançado(a) as obrigações vinculadas à fiança, em consonância com o que dispõem os Arts. 327 e 328 do CPP.

"Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado."

Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) afiançador(a), pelo(a) afiançado(a) e por mim, Rodrigo Sergio Soares Correia Lopes, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil


ITALANANDES SILVA PEREIRA
Afiançador(a)/Afiançado(a)


RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



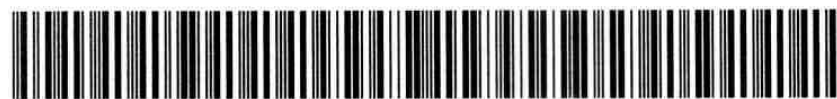
 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infração = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00		FICHA DO CONTRIBUINTE		
	17 - Especificação da Receita FIANCA CRIME	18 - Reservado	19 - Número de 3020963236	01 02 04 - Tipo 3	02 - Município 2125-3 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 071.883.194-21
20 - Nome da Firma ou Razão Social ITALANANDES SILVA PEREIRA			06 - Referência 10/2020		07 - Data de Vencimento 30/10/2020
21 - Endereço R MANOEL DIAS DE PONTES, 111			08 - Documento fiança crime		09 - Parcela
22 - Bairro CENTRO	23 - CEP 58328-000	24 - Município PEDRAS DE FOGO	10 - Valor Principal R\$1.000,00		
25 - Informações Complementares PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL SA NAO RECEBER APOS 30/10/2020 QUE FOI PRESA POR POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO NA DATA DE 17/10/2020, EM NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO.			11 - Juros / SELIC R\$0,00		
26 - Valor por Extensão UM MIL REAIS			12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora R\$0,00		
27 - Autenticação Mecânica			13 - Multa por Infração R\$0,00		
			14 - Honorários R\$0,00		
			15 - TOTAL A RECOLHER R\$1.000,00		
			28 - Data de Emissão 17/10/2020		29 - Matrícula

85690000010-5 00000201203-7 04302096323-7 69002000000-4



 ESTADO DA PARAÍBA SEC. DE ESTADO DA RECEITA DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infração = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00		FICHA DO ESTADO/CAIXA		
	17 - Especificação da Receita FIANCA CRIME	18 - Reservado	19 - Número de 3020963236	01 02 04 - Tipo 3	02 - Município 2125-3 05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 071.883.194-21
20 - Nome da Firma ou Razão Social ITALANANDES SILVA PEREIRA			06 - Referência 10/2020		07 - Data de Vencimento 30/10/2020
21 - Endereço R MANOEL DIAS DE PONTES, 111			08 - Documento fiança crime		09 - Parcela
22 - Bairro CENTRO	23 - CEP 58328-000	24 - Município PEDRAS DE FOGO	10 - Valor Principal R\$1.000,00		
25 - Informações Complementares PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL SA NAO RECEBER APOS 30/10/2020 QUE FOI PRESA POR POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO NA DATA DE 17/10/2020, EM NO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO.			11 - Juros / SELIC R\$0,00		
26 - Valor por Extensão UM MIL REAIS			12 - Acréscimo Moratório / Multa de Mora R\$0,00		
27 - Autenticação Mecânica			13 - Multa por Infração R\$0,00		
			14 - Honorários R\$0,00		
			15 - TOTAL A RECOLHER R\$1.000,00		
			28 - Data de Emissão 17/10/2020		29 - Matrícula

85690000010-5 00000201203-7 04302096323-7 69002000000-4





CERTIDÃO DE FIANÇA

À(s) 04:08 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, **CERTIFICO** que, antes de ser colocado em liberdade, foi o(a) afiançado(a) **Italanandes Silva Pereira** intimado(a) das obrigações vinculadas à fiança, em consonância com o que dispõem os Artigos 327 e 328 do CPP, abaixo descritos:

Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





CERTIDÃO DE FIANÇA

À(s) 04:09 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, **CERTIFICO** que, antes de ser colocado em liberdade, foi o(a) afiançado(a) **Alisson Rodrigues dos Santos** intimado(a) das obrigações vinculadas à fiança, em consonância com o que dispõem os Artigos 327 e 328 do CPP, abaixo descritos:

Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebraimento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Alhandra



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

RECIBO

À(s) 04:09 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, recebi de **Italanandes Silva Pereira** a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de fiança arbitrada em favor de **Italanandes Silva Pereira**, qualificado(a) e autuado(a) no Auto de Prisão em Flagrante de Nº 00041.05.2020.1.06.106.

RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Alhandra



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

RECIBO

À(s) 04:09 horas do dia 17 de outubro de 2020, na cidade de Alhandra, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, recebi de **Alisson Rodrigues dos Santos** a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento de fiança arbitrada em favor de **Alisson Rodrigues dos Santos**, qualificado(a) e autuado(a) no Auto de Prisão em Flagrante de Nº 00041.05.2020.1.06.106.


RODRIGO SÉRGIO SOARES CORREIA LOPES
Escrivão de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 106.2020

Exame Requisitado: Exame de Eficiência

Delegado(a) de Polícia Civil: Hugo Helder Porto Barreto

Local: Alhandra/PB

Data: 17/10/2020

Ref.: APF Nº 00041.05.2020.1.06.106

Ilmo(a). Sr(a).

Dr(a). Gerente do Nucrim-jp

Núcleo de Criminalística - João Pessoa/NUCRIM-JP

João Pessoa/PB

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **Exame de Eficiência** no objeto de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – Delegacia de Comarca de Pedras de Fogo/PB**.

Característica(s) do(s) Objeto(s):

(1) Munição, calibre 9 MM, quantidade 013 (TREZE), características gerais: Intactas; (encontrado/a em poder de Alisson Rodrigues dos Santos)

(2) Arma de Fogo, marca TAURUS, tipo de arma Pistola, modelo G2C, calibre 9 MM, numeração ABJ878494;

Local da ocorrência: , Pedras de Fogo/PB, [indeterminado];

Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc) Data/Hora:16/10/2020 23:00;

Quesitos:

1º) Qual a natureza e características da(s) arma(s) submetida(s) a exame?

2º) Qual(is) o(s) calibre(s) da arma(s)?

3º) A(s) arma(s) é(são) eficiente(s) para efetuar disparos?

4º) Qual(is) tipo(s) de munição(ões) acompanhava(m) a(s) arma(s)?



HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





REQUISIÇÃO DE EXAME Nº 107.2020

Exame Requisitado: Exame de Eficiência

Delegado(a) de Polícia Civil: Hugo Helder Porto Barreto

Local: Alhandra/PB

Data: 17/10/2020

Ref.: APF Nº 00041.05.2020.1.06.106

Ilmo(a). Sr(a).

Dr(a). Gerente do Nucrim-jp

Núcleo de Criminalística - João Pessoa/NUCRIM-JP

João Pessoa/PB

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **Exame de Eficiência** no objeto de informações a seguir, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – Delegacia de Comarca de Pedras de Fogo/PB**.

Característica(s) do(s) Objeto(s):

(1) Arma de Fogo, marca TAURUS, tipo de arma Revolver, calibre .38, acabamento FUSCO, numeração J1349658, comprimento do cano CURTO;

(2) Munição, calibre .38, quantidade 06 (SEIS);

Local da ocorrência: , Pedras de Fogo/PB, [indeterminado];

Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc) Data/Hora: 16/10/2020 23:00;

Quesitos:

1º) Qual a natureza e características da(s) arma(s) submetida(s) a exame?

2º) Qual(is) o(s) calibre(s) da arma(s)?

3º) A(s) arma(s) é(são) eficiente(s) para efetuar disparos?

4º) Qual(is) tipo(s) de munição(ões) acompanhava(m) a(s) arma(s)?


HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



Não Informado

BOLETIM INDIVIDUAL Nº _____

Comarca de Pedras de Fogo

Termo de Auto de Prisão em Flagrante

I-QUANTO AO RÉU

Nome Italanandes Silva Pereira Alcunha _____ Filho(a) *** de
Ivaní Jose Pereira e de Gilvanda Maria da Silva Pereria
Sexo feminino Idade 33 Ano de Nascimento 1987 Estado Civil solteiro(a)
Nacionalidade brasileira Naturalidade Pedras de Fogo/PB
Residência Rua. Manoel Guia de Pontes, nº 247, [indeterminado], Pedras de Fogo-PB
Profissão Manicure Estava desempregado? ***
Instrução Ensino fundamental completo
Religião ou culto _____ Cor parda Tem filhos? *** Quantos? ***
São legítimos, ilegítimos ou legitimados? *** Iniciado o processo em 17/10/2020
Por infração prevista no artigo _____
Identificados em 17/10/2020 Preso? Sim em 17/10/2020
Recolhido a _____ Solto em virtude de fiança no valor de R\$ 1.000,00
O(a) delegado(a) Hugo Helder Porto Barreto

II-QUANTO AO PROCESSO

ARQUIVAMENTO – Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em _____/_____/_____. Pelo seguinte motivo _____ **AÇÃO PENAL** – iniciada em _____/_____/_____.

Por infração prevista no art _____

PRONÚNCIA – Foi pronunciado, em data de _____/_____/_____ como incurso nas penas do art _____ **IMPRONÚNCIA** – Foi

impronunciado, em data de _____/_____/_____. **ABSOLVIDO** in limine Foi absolvido em data de _____/_____/_____ **PRISÃO** – Em data de _____/_____/_____ **FIANÇA** – Foi concedida em data de _____/_____/_____

JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA – Do juiz singular em data de _____/_____/_____. **ABSOLVIÇÃO** – Foi absolvido em data de _____/_____/_____ **MOTIVO DA ABSOLVIÇÃO** _____

CONDENAÇÃO – Em data de _____/_____/_____ foi condenado a _____ **PRESO** em _____/_____/_____ por ter sido condenado e **RECOLHIDO** a _____

(declarar a natureza do estabelecimento) **SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA** – Em data de _____/_____/_____ Foi _____ pelo _____

_____. (concedida ou negada) (Juiz ou Tribunal)

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (Decretada no curso do processo, até o julgamento inclusive) – Em data de _____/_____/_____ foi decretada a extinção da punibilidade, por _____

(Declarar o motivo: prisão, preempção, prescrição, etc.) **RECURSOS** – Em data de _____/_____/_____ foi interposto o recurso de _____ (a natureza e a espécie do recurso). da _____ Em data de _____/_____/_____ o julgamento da 1ª instância foi _____ para _____

_____. (confirmada ou reformada) (condenar, absolver ou declarar a extinção de punibilidade) **MEDIDA DE SEGURANÇA**: Foi aplicada? _____ Qual a natureza? _____

“HABEAS CORPUS”, em data de _____/_____/_____ foi _____

(concedido, prejudicado ou denegado) Pelo _____

O RÉU ESTÁ FORAGIDO? _____ (Juiz ou Tribunal) **OBSERVAÇÕES:** _____

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/2



Data ____/____/____ O escrivão ____

(Esta parte será anexa aos autos do processo, por ocasião de sua remessa ao Juízo Criminal, onde deverá ser preenchida a sua parte final, e depois de passar em julgado a decisão definitiva, será destacada e remetida no Distrito Federal, ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: nos Estado e nos Territórios aos respectivos órgãos centrais de estatística).

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

2/2



Não Informado

BOLETIM INDIVIDUAL Nº

Comarca de Pedras de Fogo

Termo de Auto de Prisão em Flagrante

I-QUANTO AO RÉU

Nome Alisson Rodrigues dos Santos Alcunha _____ Filho(a) *** de
Jose Ferreira dos Santos e de Maria de Fatima Rodrigues dos Santos
Sexo masculino Idade 39 Ano de Nascimento 1981 Estado Civil união estável
Nacionalidade brasileira Naturalidade Ferreiros/PE
Residência Rua. Severino Borges, nº 53, Centro, Pedras de Fogo-PB
Profissão Empresario Estava desempregado? ***
Instrução Ensino médio completo
Religião ou culto _____ Cor parda Tem filhos? *** Quantos? ***
São legítimos, ilegítimos ou legitimados? *** Iniciado o processo em 17/10/2020
Por infração prevista no artigo _____
Identificados em 17/10/2020 Preso? Sim em 17/10/2020
Recolhido a _____ Solto em virtude de fiança no valor de R\$ 1.000,00
O(a) delegado(a) Hugo Helder Porto Barreto

II-QUANTO AO PROCESSO

ARQUIVAMENTO – Os autos do processo ou inquérito foram arquivados em _____/_____/_____. Pelo seguinte motivo _____ AÇÃO PENAL – iniciada em _____/_____/_____.

Por infração prevista no art _____

PRONÚNCIA – Foi pronunciado, em data de _____/_____/_____ como incurso nas penas do art _____ IMPRONÚNCIA – Foi

impronunciado, em data de _____/_____/_____ ABSOLVIDO in limine Foi absolvido em data de _____/_____/_____. PRISÃO – Em data de _____/_____/_____. FIANÇA – Foi concedida em data de _____/_____/_____.

JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA – Do juiz singular em data de _____/_____/_____.
Do tribunal do Júri, em data de _____/_____/_____ ABSOLVIÇÃO – Foi absolvido em data de _____/_____/_____.
MOTIVO DA ABSOLVIÇÃO _____

CONDENAÇÃO – Em data de _____/_____/_____ foi condenado a _____ PRESO em _____/_____/_____ por ter sido condenado e RECOLHIDO a _____.

(declarar a natureza do estabelecimento) SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA – Em data de _____/_____/_____ Foi _____ pelo _____.

_____. (concedida ou negada) (Juiz ou Tribunal)

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (Decretada no curso do processo, até o julgamento inclusive) – Em data de _____/_____/_____ foi decretada a extinção da punibilidade, por _____.

(Declarar o motivo: prisão, perempção, prescrição, etc.) RECURSOS – Em data de _____/_____/_____ foi interposto o recurso de _____ (a natureza e a espécie do recurso). da _____ Em data de _____/_____/_____ o julgamento da 1ª instância foi _____ para _____.

_____. (confirmada ou reformada) (condenar, absolver ou declarar a extinção de punibilidade) MEDIDA DE SEGURANÇA: Foi aplicada? _____ Qual a natureza? _____.

"HABEAS CORPUS", em data de _____/_____/_____ foi _____.

(concedido, prejudicado ou denegado) Pelo _____.

O RÉU ESTÁ FORAGIDO? _____ (Juiz ou Tribunal) OBSERVAÇÕES: _____.

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

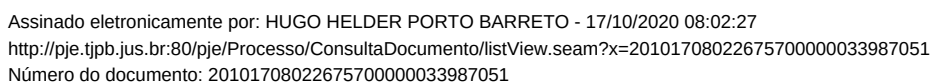
1/2



26

26

2/2





27
/

Ofício N°: 196/2020

Alhandra, 17 de Outubro de 2020.

A(o) Exmo(a). Sr(a)
Delegado(a) da Polícia Federal
Departamento de Polícia Federal
João Pessoa/PB

Assunto: Comunicação de apreensão de arma(s).

Senhor(a) Delegado(a),

Comunico a Vossa Excelência, para a adoção das providências cabíveis, que foi(oram) apreendida(s), no auto de prisão em flagrante delito N° 00041.05.2020.1.06.106, lavrado no dia no 17 de Outubro de 2020, às 02:43, a(s) seguinte(s) arma(s) de fogo:

Arma de Fogo, tipo de arma Pistola, modelo G2C, marca TAURUS, calibre 9 MM, numeração ABJ878494.

Arma de Fogo, tipo de arma Revolver, marca TAURUS, calibre .38, acabamento FUSCO, numeração J1349658.

Atenciosamente,



Hugo Helder Porto Barreto
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





Ofício Nº: 195/2020

Alhandra, 17 de Outubro de 2020.

A(o) Exmo(a) Sr(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Criminal
Pedras de Fogo/PB

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Juiz(a),

Em conformidade com o que estabelece o Art. 5º Inciso LXII da Constituição Federal cumulado com o Art.306 do Código de Processo Penal, em vigor, levo ao conhecimento de V.Exa, que no dia, 17 de Outubro de 2020, às 02:43, foram presos(as) e autuados(as) em flagrante, tendo como condutor(a) Ítalo Vendryes Benicio Silva Sá e testemunha(s) Antoniêr Átila Silva Genuino Batista, as pessoas a seguir indicadas, devidamente qualificado(as) nos autos do procedimento Nº 00041.05.2020.1.06.106, em anexo, pelo cometimento do(s) seus respectivos crime(s), conforme relação abaixo:

Alisson Rodrigues dos Santos - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Italanandes Silva Pereira - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,



Hugo Helder Porto Barreto
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





Ofício Nº: 194/2020

Alhandra, 17 de Outubro de 2020.

A(o) Exmo(a) Sr(a)
Promotor(a) de Justiça
Pedras de Fogo/PB

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

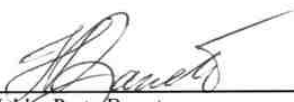
Senhor(a) Promotor(a),

Em conformidade com o que estabelece o Art. 306 do Código de Processo Penal, em vigor, levo ao conhecimento de V.Exa, que no dia 17 de Outubro de 2020, às 02:43 horas, foram presos(as) e autuados(as) em flagrante, tendo como condutor(a) Ítalo Vendryes Benicio Silva Sá e testemunha(s) Antoniêr Átila Silva Genuino Batista, as pessoas a seguir indicadas, devidamente qualificado(as) nos autos do procedimento Nº 00041.05.2020.1.06.106, em anexo, pelo cometimento do(s) seus respectivos crime(s), conforme relação abaixo:

Alisson Rodrigues dos Santos - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Italanandes Silva Pereira - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,



Hugo Helder Porto Barreto
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1





30
6

Ofício Nº: 197/2020

Alhandra, 17 de Outubro de 2020.

Exmo(a). Sr(a).

Pablo de Lima Santos, Oab. Nº 26228

Defensor(a) Público(a)

Pedras de Fogo/PB

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Senhor(a) Defensor(a) Público(a),

Em conformidade com o que estabelece o Art. 5º Inciso LXII da Constituição Federal cumulado com o Art.306 do Código de Processo Penal, em vigor, levo ao conhecimento de V. Exa, que no dia 17 de Outubro de 2020, às 02:43, foram presos(as) e autuados(as) em flagrante, tendo como condutor(a) Ítalo Vendryes Benicio Silva Sá e testemunha(s) Antoniêr Átila Silva Genuino Batista, as pessoas a seguir indicadas, devidamente qualificado(as) nos autos do procedimento Nº 00041.05.2020.1.06.106, em anexo, pelo cometimento do(s) seus respectivos crime(s), conforme relação abaixo:

Alisson Rodrigues dos Santos - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Italanandes Silva Pereira - Não informado, **liberado(a)** mediante o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Atenciosamente,

Hugo Helder Porto Barreto

Delegado(a) de Polícia Civil

Pablo de L. Santos
OAB/PB - 26.228
PABY SANTOS DA COSTA
OAB/PB 28.583

Procedimento: 00041.05.2020.1.06.106

1/1



31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665531780

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665531780

NOME
ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
8340926 SDB PE

CPF
090.775.634-40

DATA NASCIMENTO
01/03/1991

RENAC
JOSE FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC CAT. AB

Nº REGISTRO
0564564781

VALIDADE
17/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2012

OBSERVAÇÕES
EAR:

Alisson Rodrigues dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
14/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
10464564046
PB037476181

PARAÍBA



32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DARM/DIREX

Nº do Registro: 903407753 Data de Validade: 17/09/2030
Proprietário: ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 090.775.634-40
Doc. Identificação: 8340926 SDS/PE

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DEVE SER VERIFICADA NO ENDEREÇO:
WWW.PF.GOV.BR/SERVICOS-PF/ARMAS
SINARM: 2020/903302056-10

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2020/903302056-10 Espécie: PISTOLA
Marca: TAURUS (FORJAS TAURUS S.A.)
Modelo: PT111G2 C Nº da Arma: ABJ878494
Calibre: 9 MM Capacidade de Tiros: 12
Funcionamento: SEMI AUTOMÁTICO Acabamento: OUTROS
Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 83 mm
Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 6 Snt. das Raias: DIREITA
País de Fabricação: BRASIL
Nº da NF: 5374 Data da NF: 16/09/2020

João Pessoa/PB, 17 de Setembro de 2020
OLÍMPIO FERRAZ DE SA BARRETO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL
SR/PF/PB

NÃO É VÁLIDO COMO IDENTIFICAÇÃO Registro: 903407753





1421354422

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIDADE NACIONAL

NOME: **ITALMANDES SILVA PEREIRA**

RG: **3487968 SDS PE**

DATA NASCIMENTO: **07/07/1987**

CPF: **071.883.194-21**

PLACAO: **IVANI JOSE PEREIRA**

GILVANDA MAFIA DA SILVA TREBATA

VALIDADEZ: **13/02/2022**

VALIDACAO: **09/07/2012**

W REGISTRO: **05536443061**

Observações: **sem observações**

LOCAL: **GOIANA - PE**

ASSINATURA DO TITULAR: *Italmendes Silva Pereira*

DATA EMISSAO: **13/02/2017**

PROF: **14316251402**

PROF: **PRO77E35940**

PERNAMBUCO

39



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Alhandra



**POLÍCIA
CIVIL**
PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

35

DESPACHO

Concluídos os presentes autos, determino a(o) senhor(a) Escrivão(ã) de Polícia Civil, após cumpridas as formalidades legais, fazer remessa destes ao Poder Judiciário da Comarca de Pedras de Fogo.

Cumpra-se.

Pedras de Fogo, 17 de outubro de 2020

HUGO HELDER PORTO BARRETO
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00041.05.2020.1.06.106

1/1

